



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA SES Nº 511/2021

“Institui Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público para contratação de Prestadores de Serviços para execução do Projeto Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a Organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS.” – PROA: 21/2000-0017021-3.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando:

O Edital 05/2021 que instaura Processo Seletivo para contratação de Prestadores de Serviços para execução do Projeto Aprimoramento das Ações de Gestão Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde–RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público para contratação de prestadores de serviços para execução de Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde visando a Organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde –RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I- Analisar os currículos e classificá-los conforme os critérios estabelecidos;
- II - Realizar as entrevistas individuais previstas no Edital;
- III-Concluir o processo, firmando ata com os nomes e classificação dos Selecionados;
- IV- Encaminhar a relação dos aprovados, após concluído o processo de seleção, para publicação nos prazos previstos no Edital.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - André Luis Alves de Quevedo - ID:3926524
- II - Ana Maria Mejolaro Dalla Valle - ID: 1006576
- III - Bruna Campos de Cesaro - ID: 3924300
- IV - Karen Chisini Coutinho - ID: 4472390
- V – Marilu Rejane Niches Custódio - ID: 609390

Art. 4º - Poderão ser convidados servidores das CRS para participar da etapa de entrevista e/ou outros atores que a Comissão julgar de interesse do Processo.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Nº 382/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

ARITA BERGMANN,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
Secretária da Saúde